



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 31/07/2026

Hora: 10:51:29



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000362/2026
EMISSION: 16/07/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO
USUÁRIO EMISSOR: LETICIA APARECIDA LOPES

Veículo:

Objetivo do pedido

Aquisição de uma enfardadeira, nova, conforme especificações, para fazer parte da Patrulha Agrícola Municipal para prestação de serviços para agricultores ligados a pecuária do leite e corte, com propriedades com média de 10 a 12 ha, do município de Porto Mauá.

Justificativa

O implemento no presente convênio fará parte da Patrulha Agrícola Municipal e ficará disponível junto à Secretaria Municipal da Agricultura, para o atendimento a cerca de noventa famílias ligadas a pecuária de leite e corte, contribuindo com uma maior economia aos produtores e o aumento da produção nas pequenas propriedades.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

000/001	M Q	1,0000000000	0,00	00023985 - AQUISIÇÃO DE ENFARDADEIRA
---------	-----	--------------	------	--------------------------------------

Descrição adicional:

Aquisição de uma enfardadeira, nova, compatível com trator agrícola, funções de recolher, prensar, amarrar e cortar fardos; 02 nosadores automáticos para fio sisal ou sintético com freio; regulagem de altura de recolhimento; compartilhamento com capacidade para quatro rolos de fios; elevador de fardos para descarga direta em carretas; cardam com embreagem; braço alimentar; largura de recolhimento de 1,50m; golpes com pressão de pistão 100/1 min; capacidade de produção de 400 fardo hora; potência de 35 CV; rotação de 540 RPM; pneus de acordo com o modelo; roda copiadora do recolhedor; peso do implemento de 1200 kg sem o elevador. Recursos são advindos do Governo do Estado, Processo da Consulta Popular 2021/2022, Processo Nº 22/1300-0001800-5 e contrapartida do município.

Dotação:Acesso:1232 Projeto: 1037 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 99 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.99.99.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

Dotação:Acesso:1233 Projeto: 1037 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 40 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.01.20.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de uma Enfardadeira, nova, para o atendimento a cerca de noventa famílias ligadas a pecuária de leite e corte, com propriedades com média de 10 a 12 hectares, contribuindo com uma maior economia aos produtores e o aumento da produção nas pequenas propriedades.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Aquisição de 01 (uma) Enfardadeira.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 122.816,67 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1740/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, no âmbito do Município de Porto Mauá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

Usuário/Matricula: NATIELI PERASSOLO KAIBER/1104 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 31/07/2026

Hora: 10:51:29



DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição de uma Enfardadeira, nova, compatível com trator agrícola, funções de recolher, prensar, amarrar e cortar fardos; 02 nosadores automáticos para fio sisal ou sintético com freio; regulagem de altura de recolhimento; compartilhamento com capacidade para quatro rolos de fios; elevador de fardos para descarga direta em carretas; cardam com embreagem; braço alimentar; largura de recolhimento de 1,50m; golpes com pressão de pistão 100/1 min; capacidade de produção de 400 fardo hora; potência de 35 CV; rotação de 540 RPM; pneus de acordo com o modelo; roda copiadora do recolhedor; peso do implemento de 1200 kg sem o elevador.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O implemento no presente convênio, sendo que o mesmo fará parte da Patrulha Agrícola Municipal e ficará disponível junto a Secretaria Municipal da Agricultura, para a prestação de serviços a cerca de 90 famílias ligadas a pecuária de leite e corte, com propriedades com média de 10 a 12 hectares; sendo destas em torno de 70 que são ligadas a produção de leite, com média de produção em torno de 200 litros/dia, média de 12 animais por propriedade, com renda média mensal de R\$ 8.000,00. E a pecuária de corte é fonte de renda para cerca de 20 propriedades rurais, com rebanho em torno de 25 cabeças por propriedade, com produção média de 9.000 kg de carne/ ano por propriedade, atividade em ampla expansão no município. Com a prestação de serviços o município contribui com o aumento de produção nas pequenas propriedades rurais.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de uma Enfardadeira, que fará parte da Patrulha Agrícola do Município, beneficiará pequenos produtores rurais. A forma de seleção dos produtores rurais a serem beneficiados pelas máquinas, dar-se-á através de debates que ocorrem junto ao Conselho Municipal de Agricultura, onde se definiu que os implementos serão gerenciados pela Secretaria Municipal de Agricultura, e que prestará os serviços aos agricultores, via Patrulha Agrícola Municipal. Todos os equipamentos assim que estiverem disponíveis junto ao Parque de Máquinas, receberão número de Patrimônio para melhor identificação e controle dos serviços prestados.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços no mercado, para a confecção deste Termo de Referência, foi realizada através da coleta de preço entre três fornecedores do mesmo ramo de atividade, comprovadas por orçamentos levantados na localidade ou região contendo CNPJ, data, validade, endereço completo, telefone de contato, nome e assinatura do responsável. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Da mesma forma, a empresa deverá fornecer Assistência Técnica Local: A proponente vencedora deverá obrigatoriamente possuir oficina autorizada ou rede de assistência técnica em um raio máximo de 60 km da sede do município, visando agilidade na manutenção e minimização de tempo de máquina parada. Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação. Entrega Técnica: Inclusão de treinamento operacional. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos conforme edital, nos termos do Art. 62 da Lei 14.133/2021.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Aquisição de uma enfardadeira através de processo licitatório, após assinatura do contrato com a empresa vencedora, prazo de entrega do equipamento de até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela Secretaria Municipal da Agricultura, acompanhada pelos agrônomos da Emater local, sob a orientação do Conselho Municipal da Agricultura, sendo designados como fiscais para o acompanhamento e a fiscalização do contrato o fiscal Adir Dolisete Plsoni CPF - 579.198.790-00 e o fiscal Rafael Britske CPF 011.749.730-48, sendo Técnicos Agrícola. Conforme o disposto no Decreto Municipal 1742/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Pagamento após recebimento do equipamento, com apresentação de nota fiscal e termo de garantia, respeitados os trâmites legais. O recebimento provisório será com a conferência física do equipamento e treinamento de operação, e o recebimento definitivo, no prazo de 30 dias a contar do recebimento provisório com o teste a fim de verificar se este está funcionando corretamente.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada de R\$ 122.816,67 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1740/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 31/07/2026

Hora: 10:51:29



4490 52 00 00 000 - (1232) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1701)

4490 52 00 00 000 - (1233) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2500)

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
1233	500 Recursos não Vinculados de Impostos	1037 Fortalecimento da Agricultura Familiar CP 2021/2022	4490 52 00 00 000	16.915,39	8.899,99
1232	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1037 Fortalecimento da Agricultura Familiar CP 2021/2022	4490 52 00 00 000	105.901,28	0,00

Total geral disponível

R\$ 8.899,99

16/07/2026 ÀS 17:17:50 PEDIDO AUTORIZADO POR DOLORES ELCI RUTZEN TURRA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

Dados do veículo

Placa:

Modelo:

Marca:

Ano: 0

Combustível:

Chassi: